



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 221  
Do Processo nº 2012-0.177.858-8

Em /11/14 ..... Paula Simões Birman  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.177.858-8  
INTERESSADO: DIALOGO XVII EMPREEND. IMOB. LTDA E OUTROS  
LOCAL: Rua Cardeal Arco Verde, nº 1.626  
SQL: 081.218.0066-8/ 0008-0/ 0007-2/ 0006-4/ 0005-6/  
0004-8/ 0084-6  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2 quanto a aceitação das cotas de nível escolhidas para implantação do pavimento térreo, de conjunto residencial, categoria de uso R2v, em zona de uso PI ZCLb e PI ZM3b/09, nos termos do item II-2 da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/143/2014**

A CEUSO, em sua 557ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 216 a 219 e do parecer técnico às fls. 195 a 197, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 105,55, com o subsolo mais profundo na cota de nível 96,20, de acordo com as peças gráficas de fls. 206 a 213, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/novembro/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/529/14/psb